

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 002 2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2024, às 09:00 hs, na Sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. William Rocha Costa, para levantamento final do recebimento dos Documentos do Credenciamento do processo acima mencionado que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, objeto do Credenciamento N° 002 2024. O Sr. presidente abriu a sessão designando a Sra. Adeliane da Paz Aguiar, para secretariar os trabalhos. Feito isto, ao dar início à sessão, constatou-se que somente uma empresa protocolou os envelopes para o referido processo, a licitante: **OCULARE CENTRO OFTAMOLOGICO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ DE N° 42.250.719/0001-20**. Sendo assim, deu-se o recebimento dos envelopes desta, sendo, em ato contínuo, declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, uma vez que este havia findado às 17 horas do dia 12 de abril de 2024). Feito isto, o Sr. presidente abriu apenas o envelope n° 01 – documentos para credenciamento (HABILITAÇÃO), mantendo o envelope n° 02 - contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, da licitante devidamente lacrado até o momento. Ao abrir o envelope da documentação de habilitação, o seu conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo Sr. presidente. Depois de ser constatada a conformidade de todos os documentos habilitatórios, o Sr. presidente declarou a empresa **OCULARE CENTRO OFTAMOLOGICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de n° 42.250.719/0001-20, **HABILITADA** no presente credenciamento, por ter cumprido todas as exigências editalícias. Após tal ato, o Sr. Presidente deu continuidade a sessão abrindo o envelope n° 02, da proposta de preços da empresa habilitada, que depois de ser igualmente analisada, constatou a sua conformidade. Portanto, o Sr. presidente declarou a única empresa proponente, **OCULARE CENTRO OFTAMOLOGICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de n° 42.250.719/0001-20, como devidamente **CREDENCIADA, com um valor global de R\$ 844.116,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)** no presente certame. Feito tais atos declaratórios, chegou-se ao final da sessão, deste modo, considerando que não haviam quaisquer representantes da empresa credenciada presentes nesta sessão nem qualquer outra pessoa além dos membros da comissão, o Sr. presidente informa que será oportunizado prazo recursal de 3

(três) dias úteis para questionamento sobre a habilitação e credenciamento ora declarados, vide item 8.1 do edital e art. 165, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei 14.133/2021. Por fim, isto posto e não havendo mais nada a ser considerado, o Sr. presidente dá por encerrada a presente sessão e informa que, após encerrado o prazo recursal, todos os documentos do processo serão encaminhados à ordenadora da pasta (Secretária de Saúde) para que esta possa dar prosseguimento regular ao processo. Conclusivamente, para constar, o Sr. presidente lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme pelos demais membros da Comissão de Licitação, foi assinada por todos estes, para surtir seus efeitos legais.

Granja/CE, 15 de abril de 2024 às 11:00h.

COMISSÃO



WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE



MARIA JUCILEIDE DA ROCHA MAGALHAES
MEMBRO



ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO